

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 119, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325 de 1º de agosto de 2011, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Mão Unidas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões**, 12 de junho de 2024.

**Senador Eduardo Gomes**

Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital.